



<b>PLANO DE TRABALHO</b> (Conforme art. 22 da Lei Federal nº 13.019/2014)			
<b>I - DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE</b>			
<b>ENTIDADE:</b> Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araçuaí		<b>CNPJ:</b> 02.631.906/0001-30	
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Prefeito Franklin Fulgêncio, nº 25.			
<b>BAIRRO:</b> Juparaná	<b>CEP:</b> 39600-000	<b>CIDADE:</b> Araçuaí	<b>FONE:</b> (33) 3731-1565
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> Eliene Souza Silva			
<b>CPF:</b> 853.189.306-20		<b>C. IDENTIDADE:</b> MG-4.949.213	
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Rodolfo Von Zastrow, 307			
<b>BAIRRO:</b> Alto Santuário	<b>CEP:</b> 39.600-000	<b>CIDADE:</b> Araçuaí	<b>FONE:</b> (33)999514394
<b>CONTA CORRENTE</b>	<b>BANCO</b>	<b>AGÊNCIA</b>	<b>PRAÇA DE PAGAMENTO</b>
	Banco do Brasil	0152-X	Araçuaí – MG
<b>II - OBJETO DO TERMO DE FOMENTO</b>			
Aquisição de insumos e equipamentos por meio do Projeto "APAE Araçuaí, climatizar, viver bem".			

**III - DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (NEXO ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)**

As atividades serão desenvolvidas na APAE de Araçuaí. A APAE de Araçuaí ao longo de sua trajetória vem tentando construir um espaço de atendimento, cada vez com maior qualidade, eficiência e eficácia. Quando em seu processo de fundação, a APAE oferecia o atendimento apenas através da Educação. Com o passar do tempo, no decorrer histórico, surge a demanda de atendimentos em outros setores, como saúde e assistência social.

Na área de assistência social temos a oferta de ações de monitoramento, cuidados, fortalecimento de vínculos, desenvolvimento de autonomia e independência para pessoas com deficiência intelectual, múltipla, autismo e suas famílias.

O presente projeto tem a finalidade de manter um quadro de pessoal significativo que dê todo suporte técnico que a instituição precisa para garantir eficiência, eficácia e efetividade nos serviços prestados.

**IV - DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS**

- Propiciar qualidade climática no ambiente de atendimento da instituição;
- Alcançar melhoria nas atividades pedagógicas ofertadas.

**V – RECEITA PREVISTA:**  
R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)

*Jacqueline dos Santos Ferreira*  
Gestora de Parcerias  
Fundo para Infância e Adolescência - FIA  
Lei Federal 13.019/2014  
Portaria Municipal nº 143/2023

**VI – DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA:**  
R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais)

*Gilvânia Lúcia Soares Neiva*  
Secretária Municipal  
de Desenvolvimento Social  
Prefeitura Municipal de Araçuaí



**VII- FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADAS:  
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

Descrição	Quant.	Valor unitário	Valor total
Unidades de cortinas de ar	02	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
Caixa de leite com 12 unidades de 01 litro.	05	R\$ 60,00	R\$ 300,00
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 1.800,00</b>

**VIII - PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:**

- Visita *in loco* registrada em relatório, quando eventualmente realizada;
- Emissão de Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação designada;
- Emissão de Parecer Técnico de Análise da Prestação de Contas da Parceria.

**IX - PRAZO DE EXECUÇÃO:**

ETAPA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
Única	30 de abril de 2024 à 31 de agosto de 2024

**X – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

REPASSES	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024
MUNICÍPIO	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	<b>R\$ 1.800,00</b>	R\$ 00,00
OSC	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00
REPASSES	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024
MUNICÍPIO	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00
OSC	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.800,00</b>	

Araçuaí-MG, 30 de abril de 2024

**Eliene Souza Silva**

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araçuaí

**Jacqueline dos Santos Ferreira**  
Gestora de Parcerias  
Fundo para Infância e Adolescência - FIA  
Lei Federal 13.019/2014  
Portaria Municipal nº 143/2023

**Gilvania Luz Soares Meiva**  
Secretaria Municipal  
de Desenvolvimento Social  
Prefeitura Municipal de Araçuaí



**XI – DESPACHO**

<p><b>GESTORA DA PAIQUILIA</b> <i>Thaís dos Santos Ferreira</i> Gestora de Parcerias Fundo para Infância e Adolescência - FIA Lei Federal 13.009/2014 Portaria Municipal nº 143/2023</p>	<p><u>30 / 04 / 2024</u> <b>Assinatura</b></p>
<p><b>APROVAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL</b> <i>Gilvania Luiz Soares Neiva</i> Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Prefeitura Municipal de Araçuaí</p>	<p><u>09 / 05 / 2024</u> <i>Gilvania Luiz Soares Neiva</i> Secretária Municipal de Desenvolvimento Social <b>Assinatura</b> Prefeitura Municipal de Araçuaí/MG</p>
<p><b>APROVAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL</b> <i>Tadeu Barbosa de Oliveira</i> Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Araçuaí CNPJ 17.963.083/0001-17</p>	<p><u>30 / 04 / 2024</u> <b>Assinatura</b></p>